



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1362/**MAP** – 4 Março 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 7/X (4ª)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 675 de 2 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Exma Senhora
Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 9473/MAP

SUA COMUNICAÇÃO
24.09.08

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 1560/2006

LISBOA - 2 MAR 2009

N.º
675

ASSUNTO: **Pergunta n.º 7/X/ (4ª)**
Carências do Tribunal da Relação de Guimarães

Em resposta às perguntas remetidas pelo Sr. Deputado Agostinho Lopes importa informar:

Conforme consta do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 28/2009, de 28 de Janeiro, o número de juízes no quadro da Relação Guimarães foi recentemente alargado tendo o número de Juizes Desembargadores aumentado para 36.

Relativamente ao funcionamento do alarme electrónico instalado no Tribunal de Relação de Guimarães, dado que, nos termos do n.º 1 do DL 177/2000, de 9 de Agosto, os tribunais da Relação são tribunais superiores dotados de autonomia administrativa, esta responsabilidade é do Tribunal da Relação de Guimarães. Importa referir que a atribuição do Orçamento ao Tribunal da Relação de Guimarães, esta, uma competência do Ministério da Justiça, foi objecto de reforço tendo aumentado os montantes para despesas em cerca de 16%, passando estas de 3,1 milhões de euros para 3,6 milhões.

Quanto à segurança nos tribunais e às medidas que o Governo tem estado a implementar, cumpre referir que o Governo aprovou recentemente um programa de acção para o reforço da segurança dos tribunais que tem como principal missão garantir aos magistrados, funcionários judiciais, advogados, solicitadores e a todos os utentes dos tribunais, a tranquilidade necessária para a discussão e decisão dos casos judiciais e a integridade de pessoas e bens.

AC/HA



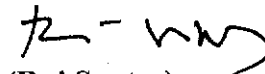
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Destas medidas destacam-se, para além do reforço da vídeo vigilância e do patrulhamento, o aumento da utilização de dispositivos de detecção de metais nos Tribunais onde existe um maior grau de risco, a criação de um centro de controlo nacional da segurança dos tribunais, bem como a criação de mecanismo de alerta directo junto das forças de segurança que se encontrem mais perto do Tribunal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(Rui Santos)

AC/HA